

# Relatório de Monitoramento 01/2021

AUDITORIA INTERNA  
**IFRO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
Av. Tiradentes, 3.009, Setor Industrial – Porto Velho/RO, CEP 76.821-001,  
Telefone: (69) 2182-9630 / e-mail: [audint.reitoria@ifro.edu.br](mailto:audint.reitoria@ifro.edu.br)  
**AUDITORIA INTERNA**

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Reitor

**GLEICIANE S. O. XAVIER DE MESQUITA**  
Chefe de Auditoria Interna

Equipe de Auditoria  
**ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ**  
**ROMUALDO SOUZA DE LIMA**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. OBJETIVO.....	8
3. ESCOPO .....	9
4. RESULTADOS.....	9
4.1. Relatório de Auditoria nº 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis.....	12
4.2. Relatório de Auditoria nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito .....	13
4.3. Relatório de Auditoria nº 03/2018 – Segurança e Governança da Informação .....	14
4.5. Relatório de Auditoria nº 01/2019 – Atividade Docente .....	14
4.6. Relatório de Auditoria nº 02/2019 – Bolsas de Pesquisa .....	16
4.7. Relatório de Auditoria nº 01/2020 – Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio .....	17
4.8. Relatório de Auditoria nº 02/2020 – Dispensa em Licitação .....	18
4.9. Relatório de Auditoria nº 03/2020 – Capacitação .....	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO.....	27

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades do IFRO .....	9
Gráfico 2: Situação das recomendações do IFRO. ....	10

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Classificação das situações das recomendações .....	7
Quadro 2: Resumo de monitoramento - recomendações do IFRO.....	10
Quadro 3: Benefícios financeiros.....	12
Quadro 4: Monitoramento do Relatório 06/2017 – Colorado do Oeste .....	13
Quadro 5: Monitoramento do Relatório 06/2017 - Porto Velho Calama .....	13
Quadro 6: Monitoramento do Relatório 01/2018 – PROEN .....	14
Quadro 7: Monitoramento do Relatório 03/2018 – DGTI.....	14
Quadro 8: Monitoramento do Relatório 01/2019 – CPRAD .....	15
Quadro 9: Monitoramento do Relatório 01/2019 - <i>Campus</i> Ariquemes.....	15
Quadro 10: Monitoramento do Relatório 01/2019 - <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte .....	15
Quadro 11: Monitoramento do Relatório 02/2019 – Propesp .....	16
Quadro 12: Monitoramento do Relatório 02/2019 - <i>Campus</i> Cacoal.....	16
Quadro 13: Monitoramento do Relatório 02/2019 - <i>Campus</i> Colorado do Oeste .....	17
Quadro 14: Monitoramento do Relatório 02/2019 - <i>Campus</i> Porto Velho Calama .....	17
Quadro 15: Monitoramento do Relatório 01/2020 – Proex .....	18
Quadro 16: Monitoramento do Relatório 02/2020 – Proad .....	18
Quadro 17: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Ariquemes .....	18
Quadro 18: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Cacoal .....	19
Quadro 19: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Guajará-Mirim.....	19

Quadro 20: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Jaru.....	19
Quadro 21: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Ji-Paraná.....	20
Quadro 22: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.....	20
Quadro 23: Monitoramento do Relatório 02/2020 – <i>Campus</i> Vilhena.....	20
Quadro 24: Monitoramento do Relatório 03/2020 – DGP.....	21
Quadro 25: Monitoramento do Relatório 03/2020 – <i>Campus</i> Guajará-Mirim.....	21
Quadro 26: Monitoramento do Relatório 03/2020 – <i>Campus</i> Ji-Paraná.....	21
Quadro 27: Monitoramento do Relatório 03/2020 – <i>Campus</i> Vilhena.....	22
Quadro 28: Monitoramento do Relatório 03/2020 - CIS   PCCTAE/IFRO.....	22

## LISTA DE SIGLAS

AGU — Advocacia-Geral da União
Audint — Auditoria Interna
CGU — Controladoria-Geral da União
CIS   PCCTAE/IFRO – Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFRO
Consup — Conselho Superior
DGP — Diretoria de Gestão de Pessoas
DGTI — Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
DPlad — Diretoria de Planejamento e Administração
GRU — Guia de Recolhimento da União
IFRO — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IN — Instrução Normativa
LAI — Lei de Acesso à Informação
LOA — Lei Orçamentária Anual
MEC — Ministério da Educação
NE — Nota de Empenho
NS — Nota de Lançamento no Sistema
OB — Ordem Bancária
PAC – Plano Anual de Capacitação
Paint — Plano Anual de Auditoria Interna
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
Proad — Pró-Reitoria de Administração
Prodin — Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Proen — Pró-Reitoria de Ensino

Proex — Pró-Reitoria de Extensão

Propesp — Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Raint — Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SA — Solicitação de Auditoria

Siafi — Sistema Integrado de Administração Financeira

TAE — Técnicos Administrativos em Educação

TCU — Tribunal de Contas da União

TI — Tecnologia da Informação

## APRESENTAÇÃO

A ação de monitorar as recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna está prevista no Inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa – IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União – CGU. Ademais, de acordo com a IN nº 03/2017 - CGU, a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna deve ser permanentemente monitorada e prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

O monitoramento é a etapa do processo de auditoria que visa verificar o cumprimento, ou não, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Vale destacar, conforme especificado na IN nº 03/2017, que é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Os Relatórios de Auditoria associados ao monitoramento estão publicados na página da Auditoria Interna, no endereço: <https://www.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>. Com base nesses relatórios, o monitoramento compreende a verificação se as ações propostas foram implementadas ou, caso negativo, em qual estágio de implementação se encontram e qual o prazo previsto para finalizar o atendimento.

Convém mencionar, ainda, que levando em consideração a rotatividade dos gestores responsáveis na Instituição, o gestor atual, a qualquer momento, tem a discricionariedade de discordar das recomendações da Auditoria e, justificadamente, se opor a elas, assumindo o risco pela não implementação.

## 1. INTRODUÇÃO

O Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna, pendentes de atendimento, é parte integrante das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021 e atende a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), que, em seu § 3º, artigo 17, prevê:

§ 3º Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

Destaca-se ainda, o disposto no artigo 22, da referida Instrução Normativa:

Art. 22. A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.

Desse modo, o processo de monitoramento das ações de controle compreende a consulta a sistemas informatizados, bem como o encaminhamento de memorando com as recomendações que estão pendentes de atendimento ao gestor responsável pela implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória a fim de que a equipe de auditoria proceda à análise se a recomendação está atendida de forma parcial, total ou mesmo ainda está pendente de atendimento.

Os questionamentos quanto às providências adotadas e as instruções para preenchimento do formulário foram enviados por meio de processos eletrônicos SEI para cada *campus* e setores da Reitoria, de maneira individual.

Com base nas respostas e documentações comprobatórias, a Auditoria Interna faz uma análise crítica sobre o *status* que a recomendação se encontra podendo classificá-la nas seguintes situações:

Quadro 1: Classificação das situações das recomendações

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
<b>Implementada</b>	A recomendação teve posicionamento favorável às providências adotadas pelo gestor
<b>Em Implementação e no prazo</b>	As providências para implementar ainda estão em curso ou a implementação é medida em unidades de produtos e nem todos os produtos foram concluídos.
<b>Em implementação com prazo expirado</b>	As providências para implementar ainda estão em curso, porém com prazo vencido, ou a implementação é medida em unidades de produtos e nem todos os produtos foram concluídos
<b>Parcialmente implementada</b>	O gestor considerou concluídas as providências referentes à implementação, sem implementá-la totalmente.

	O gestor adotou providências, mas entendeu-se que não eram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.
<b>Não implementada</b>	O gestor não adotou providências para implementar a recomendação.
<b>Não mais aplicável</b>	Em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexecutável a implementação da deliberação.

Fonte: Elaboração própria, com base no “Padrões de Monitoramento do TCU”

Insta salientar que a partir deste exercício de 2021, com vistas a seguir os padrões de monitoramento do TCU, as classificações das situações das recomendações foram alteradas, sendo que anteriormente as situações das recomendações eram classificadas da seguinte forma:

- (1) **Cumprida ou implementada:** quando eram apresentados documentos ou era verificado que a recomendação havia sido realmente atendida.
- (2) **Em cumprimento ou em implementação:** quando a gestão havia iniciado as ações que atendessem a recomendação, porém ainda faltavam procedimentos para que a recomendação fosse integralmente atendida.
- (3) **Parcialmente cumprida ou parcialmente implementada:** quando a direção responsável mostrava que foram iniciadas ações dentro da unidade, mas a recomendação não havia sido totalmente atendida e não havia ação em andamento para concluir a recomendação.
- (4) **Não cumprida ou não implementada:** quando nada foi feito e não havia previsão para o atendimento da recomendação.
- (5) **Baixada/Cancelada:** ocorria em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em processos eletrônicos e mídias digitais. O resultado é apresentado neste relatório, possibilitando uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como sua classificação quanto ao atendimento.

## 2. OBJETIVO

Em conformidade com o Plano Anual da Auditoria Interna do IFRO – Exercício 2021, o objetivo deste trabalho é avaliar as providências e a eficiência dos controles administrativos adotados pela gestão para sanar as recomendações constatadas nos Relatórios de Auditoria emitidos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 em todos os *campi* e na Reitoria do IFRO, para posterior informação ao Conselho Superior e ao dirigente máximo da Instituição, em atendimento a IN 09/2018, da CGU.

### 3. ESCOPO

Este trabalho teve como escopo o monitoramento dos seguintes relatórios de auditoria interna:

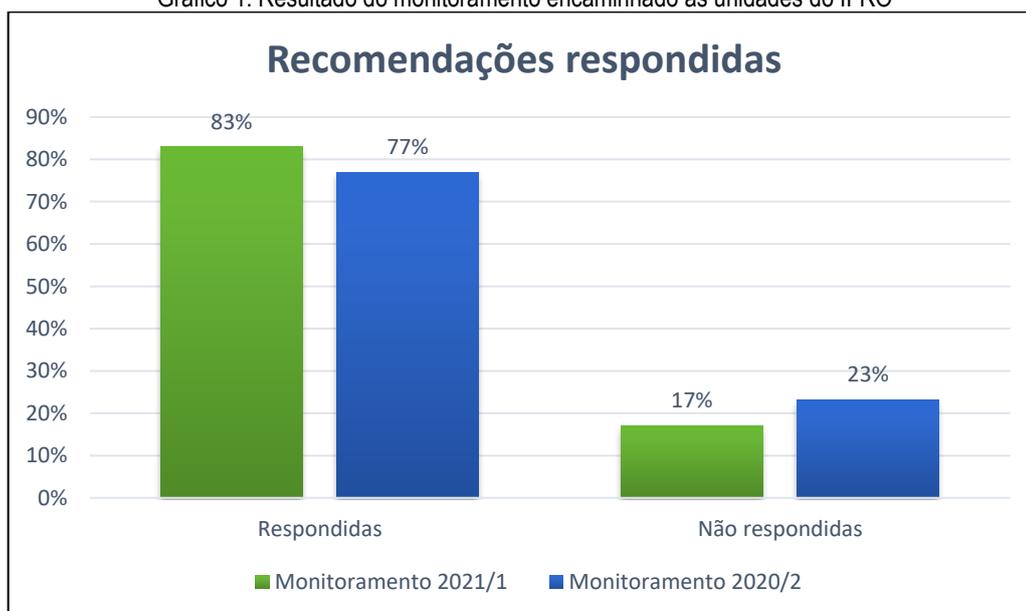
- **Relatório nº 06/2017** – Controle patrimonial em consonância com os registros contábeis;
- **Relatório nº 01/2018** – Indicadores de desempenho: permanência e êxito;
- **Relatório nº 03/2018** – Segurança e governança da informação;
- **Relatório nº 01/2019** – Atividade docente;
- **Relatório nº 02/2019** – Bolsas de pesquisa;
- **Relatório nº 01/2020** – Transparência no relacionamento entre o IFRO e fundações de apoio;
- **Relatório nº 02/2020** – Dispensa de licitação; e
- **Relatório nº 03/2020** – Capacitação.

Convém destacar que no final deste documento, no Apêndice I, encontram-se quadros contendo os resumos da situação de implementação das recomendações emitidas, as providências adotadas pela unidade auditada bem como a análise e a classificação da Audint/IFRO.

### 4. RESULTADOS

Apresenta-se a seguir o resultado do monitoramento realizado sobre as recomendações emitidas nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Como resultado geral, apresenta-se o gráfico abaixo com o resultado das respostas encaminhadas quanto às providências adotadas pelos gestores da Instituição.

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades do IFRO



Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Feita a comparação entre o monitoramento 02/2020 e o monitoramento 2021, foi averiguado que no último monitoramento 77% das recomendações emitidas foram respondidas, enquanto que neste atual monitoramento 83% das recomendações emitidas foram respondidas, representando um aumento de 6% nas respostas encaminhadas. Quanto às recomendações não respondidas, essas apresentaram um percentual de 23% no monitoramento 01/2020, enquanto que neste monitoramento 2021 representou o percentual de 17%.

É importante esclarecer que, antes de iniciar o monitoramento de 2021, foram avaliadas as respostas e documentações encaminhadas pelas unidades auditadas por meio do preenchimento dos Planos de Ação. Esse documento é elaborado pelos gestores responsáveis que receberam as recomendações após a finalização dos trabalhos de análise. Ocorre que, sendo demonstrado o cumprimento de uma recomendação ainda durante o preenchimento do plano de ação, não se faz necessário que a recomendação seja novamente monitorada, salvo exceções devidamente justificadas.

Diante das considerações apresentadas, informa-se que foram monitoradas 88 recomendações que se possuíam algum tipo de pendência de cumprimento em todo o IFRO no início deste exercício.

A partir das avaliações realizadas, observou-se o seguinte:

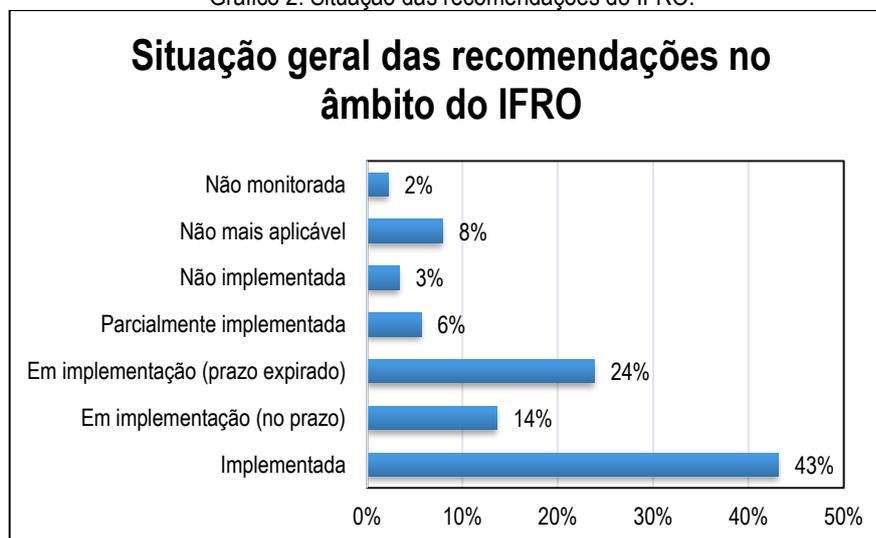
Quadro 2: Resumo de monitoramento - recomendações do IFRO

RESUMO DE MONITORAMENTO								
Relatório Monitorado	Recomendações monitoradas	Implementada	Em implementação (no prazo)	Em implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não implementada	Não mais aplicável	Não monitorada
Relatório 06/2017	2			2				
Relatório 01/2018	1	1						
Relatório 03/2018	5	3	1	1				
Relatório 01/2019	6	1		5				
Relatório 02/2019	25	8		10	1		6	
Relatório 01/2020	9	4		3	1	1		
Relatório 02/2020	31	17	9		3	2		
Relatório 03/2020	9	4	2				1	2
<b>TOTAL</b>		38	12	21	5	3	7	2
<b>Percentual</b>	88	43%	14%	24%	6%	3%	8%	2%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Para haver uma melhor visualização, foi elaborado gráfico de análise que demonstra a seguinte situação:

Gráfico 2: Situação das recomendações do IFRO.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Conforme resumo geral do monitoramento, foi averiguado que o *status* geral das recomendações obedece ao seguinte índice, em percentual:

- Recomendações implementadas: 43%;
- Recomendações em implementação e no prazo: 14%;
- Recomendações em implementação e com prazo expirado: 24%;
- Recomendações parcialmente implementadas: 6%;
- Recomendações não implementadas: 3%;
- Recomendações não mais aplicáveis: 8%;
- Recomendação não monitoradas: 2%.

Não foi possível comparar os resultados deste monitoramento com os resultados de monitoramentos anteriores em virtude da alteração de classificação do *status*.

Importa salientar que as recomendações classificadas como “Não monitoradas” pertencem ao Relatório de Auditoria 03/2020. Essas recomendações foram direcionadas à CIS | PCCTAE/IFRO, contudo, na época de monitoramento a comissão estava em processo de reorganização e por isso, deverão ser monitoradas na próxima ação. No que tange às recomendações “Não mais aplicáveis”, elas pertencem ao Relatório de Auditoria 02/2019. Essas recomendações foram encaminhadas aos *Campi* Cacoal, Colorado do Oeste, Porto Velho Calama e Propesp, pois foram nessas unidades que a Auditoria Interna encontrou as evidências demonstradas em relatório. Contudo, em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que, por esta recomendação possuir caráter institucional, ela será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável, neste caso a Propesp.

Em atenção às recomendações emitidas por esta Auditoria Interna, relaciona-se a seguir, de forma consolidada, os benefícios não financeiros decorrentes das recomendações emitidas pela Auditoria Interna:

- Emissão de normativo interno pelo *Campus* Porto Velho Calama - Portaria nº 196/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021: orientando e disciplinando as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama;
- Nomeações de comissões responsáveis por emitirem pareceres de análise às documentações entregues por coordenadores e bolsistas durante a execução de projetos de pesquisa, cabendo à Coordenação de Pesquisa e Inovação/Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação enviar os pareceres aos orientadores e reforçar o pedido de adequações solicitadas pelo avaliador;
- Instituição da Comissão Local de Pesquisa e Inovação do IFRO/*Campus* Cacoal que tem como objetivo assessorar o Depesp;
- Publicação de informações sobre os projetos de pesquisa executados no âmbito do *Campus* Cacoal – Link: <https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0>;
- Monitoramentos dos Planos de Permanência e Êxito do IFRO durante os exercícios de 2019 e 2020;
- Concatenação dos objetivos estratégicos do PDTIC com os do IFRO;

- Implantação da gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Implantação da ferramenta "Perguntas Frequentes" pela Pró-Reitoria de Extensão, conforme está disponível no link: <https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav;>
- Nomeação de servidor para atuar junto à ouvidoria e acesso à informação pela Fundação de Apoio que o IFRO possui relacionamento.

No que tange aos benefícios financeiros decorrentes das recomendações emitidas pela auditoria interna, foram restituídos aos cofres públicos o total de R\$ 2.000,00, oriundos das seguintes devoluções:

Quadro 3: Benefícios financeiros

COORDENADOR DO PROJETO	UNIDADE	VALOR RECEBIDO
xxx.839.342-xx	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	R\$ 1.477,40
xxx.617.532-xx	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	R\$ 420,23
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.897,63</b>

Fonte: Elaboração própria, a partir das informações prestadas.

A seguir detalhamos a situação de cumprimento das recomendações de cada relatório emitido:

#### 4.1. Relatório de Auditoria nº 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis

O Relatório de Auditoria nº 06/2017 teve como objetivo apresentar a verificação realizada na confiabilidade e na fidedignidade dos controles internos quanto aos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis, quanto aos registros em comparativo com o Relatório Mensal de Bens (RMB) e se os mesmos estão de acordo com os registros contábeis. Além disso, foi alvo de análise, os procedimentos utilizados para lançamento do Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA), e os registros da Conformidade Contábil e do Registro de Gestão por seus responsáveis. Os resultados apontaram dentre outras fragilidades, a necessidade de se efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis. Nesse relatório, foram emitidas recomendações aos *Campi* Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Vilhena, sendo importante destacar que a Unidade de Guajará-Mirim encerrou o cumprimento de todas as suas recomendações no 1º Monitoramento de 2019 e o *Campus* Vilhena encerrou o cumprimento de todas as suas recomendações no 2º Monitoramento de 2019.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Colorado do Oeste, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 4: Monitoramento do Relatório 06/2017 – Colorado do Oeste

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2017							
Assunto: Controle Patrimonial em consonância com os Registros Contábeis							
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Colorado do Oeste							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 01			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/1	1		2	1			
2019/2	3		1				
2020/1	3		1				
2020/2	3		1				
2021/1	3		1				

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Porto Velho Calama, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 5: Monitoramento do Relatório 06/2017 - Porto Velho Calama

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2017							
Assunto: Controle Patrimonial em consonância com os Registros Contábeis							
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Porto Velho Calama							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 04				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 04			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/1	2		1	1			
2019/2	2		1			1	
2020/1	2		1			1	
2020/2	2		1			1	
2021/1	2		1			1	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

#### 4.2. Relatório de Auditoria nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito

O Relatório de Auditoria nº 01/2018 teve como objetivo verificar o cumprimento das atividades contidas na Resolução nº 38/Consup/IFRO, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Os resultados apontaram a necessidade premente de se implementar planos estratégicos para a superação da evasão e retenção, de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas, definição de políticas institucionais e adoção de ações administrativas e pedagógicas que contribuam para o enfrentamento da evasão e retenção em todos os níveis e modalidades da oferta educacional. Nesse relatório, foram emitidas recomendações a todos os *campi* do IFRO e ainda à Pró-Reitoria de Ensino – Proen, com exceção das unidades de Colorado do Oeste, Porto Velho Zona Norte e São Miguel do Guaporé.

Destaca-se que as Unidades de Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Vilhena já encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Proen, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 6: Monitoramento do Relatório 01/2018 – PROEN

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018							
Assunto: Permanência e Êxito							
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Ensino - Proen							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 05			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/1	3			2			
2019/2	3				2		
2020/1	4		1				
2020/2	4		1				
2021/1	5						

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Ante aos números apresentados, percebe-se que a Pró-Reitoria de Ensino encerrou o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 01/2018, neste monitoramento.

#### 4.3. Relatório de Auditoria nº 03/2018 – Segurança e Governança da Informação

O Relatório de Auditoria nº 03/2018 teve como objetivo avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação, com vistas a identificar e compreender os controles relevantes na área de Governança e Segurança da Informação, avaliar o atendimento das normas e legislação vigentes, bem como sua adequação aos objetivos estratégicos da organização. Quanto às recomendações emitidas, todas foram encaminhadas à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI, e segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 7: Monitoramento do Relatório 03/2018 – DGTI

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2018							
Assunto: Governança e Segurança da Informação							
Unidade Auditada: Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 16				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 16			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/1		16					
2019/2	9		5	2			
2020/1	11		2	3			
2020/2	11				5		
2021/1	14	1	1				

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

#### 4.5. Relatório de Auditoria nº 01/2019 – Atividade Docente

O Relatório de Auditoria nº 01/2019 teve como objetivo avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos. Os resultados desta auditoria apontaram a necessidade de se efetivar o cumprimento dos normativos estabelecidos, bem como de revisar suas rotinas de controle. Nesse relatório, foram emitidas recomendações a todos os *campi* do IFRO e à Comissão Permanente da Atividade Docente – CPRAD, sendo importante destacar que as Unidades de Colorado do Oeste e Jaru encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações no 2º Monitoramento de 2019, as unidades de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena

encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações no 1º Monitoramento de 2020, e as unidades de Guajará-Mirim e Porto Velho Calama encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações no 1º Monitoramento de 2020.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Comissão Permanente da Atividade Docente – CPRAD, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o seu cumprimento se encontra na seguinte situação:

Quadro 8: Monitoramento do Relatório 01/2019 – CPRAD

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019							
Assunto: Atividade Docente							
Unidade Auditada: Comissão Permanente do Regulamento da Atividade Docente							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 04			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/2	1	3					
2020/1	1	3					
2020/2	1				3		
2021/1	1		3				

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Ariquemes*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 9: Monitoramento do Relatório 01/2019 - *Campus Ariquemes*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019							
Assunto: Atividade Docente							
Unidade Auditada: <i>Campus Ariquemes</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 05			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/2	1	4					
2020/1	2	3					
2020/2	3		2				
2021/1	3		2				

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Zona Norte*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 10: Monitoramento do Relatório 01/2019 - *Campus Porto Velho Zona Norte*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019							
Assunto: Atividade Docente							
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 07			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2019/2	5	2					
2020/1	6	1					
2020/2	6		1				

2021/1	7						
--------	---	--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Ante aos números apresentados, percebe-se que o *Campus* Porto Velho Zona Norte encerrou o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 01/2019, neste monitoramento.

#### 4.6. Relatório de Auditoria nº 02/2019 – Bolsas de Pesquisa

O Relatório de Auditoria nº 02/2019 teve como objetivo avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins, junto ao Macroprocesso de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Os resultados apontaram alto índice de atrasos e pendências nas prestações de contas das bolsas. Além disso, destaca-se a necessidade de se ampliar ações voltadas à transparência na Instituição, de forma que as informações de relevante interesse público sejam adequadamente divulgadas, permitindo o pleno exercício do controle social. Nesse relatório, foram emitidas recomendações aos *Campi* Cacoal, Colorado do Oeste, Porto Velho Calama e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Propesp.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Propesp, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 11: Monitoramento do Relatório 02/2019 – Propesp

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019							
Assunto: Bolsas de Pesquisa							
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 08			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2020/1	1	4		1	1		1
2020/2	4	3		1			
2021/1	4	4					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Cacoal, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 12: Monitoramento do Relatório 02/2019 - *Campus* Cacoal

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019							
Assunto: Bolsas de Pesquisa							
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Cacoal							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 11			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2020/1	1				10		
2020/2	1				10		
2021/1	7		1	1		2	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Colorado do Oeste*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 13: Monitoramento do Relatório 02/2019 - *Campus Colorado do Oeste*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019							
Assunto: Bolsas de Pesquisa							
Unidade Auditada: <i>Campus Colorado do Oeste</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 10			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2020/1	1	9			10		
2020/2	5	5			10		
2021/1	4		4			2	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Calama*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 14: Monitoramento do Relatório 02/2019 - *Campus Porto Velho Calama*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019							
Assunto: Bolsas de Pesquisa							
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Calama</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 10			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2020/1					10		
2020/2	4	2		1	3		
2021/1	7		1			2	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

#### 4.7. Relatório de Auditoria nº 01/2020 – Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio

O Relatório de Auditoria nº 01/2020 teve como objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos entre IFRO e fundações de apoio, atendendo a determinação imposta pelo Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão TCU nº 1.178/2018 – Plenário. Os resultados relataram a necessidade de aprimorar as ações de transparência. Além disso, foram emitidas recomendações para que o IFRO acompanhe ações internas da referida fundação, com fins de melhorar o exercício do controle social. Nesse relatório, foram emitidas recomendações apenas à Pró-Reitoria de Extensão - Proex, uma vez que na época de análise ela era a única pró-reitoria responsável por liderar a execução de projetos junto a fundações de apoio.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Proex, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 15: Monitoramento do Relatório 01/2020 – Proex

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2020							
Assunto: Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio							
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Extensão							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 14				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 14			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	9		3	1	1		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

#### 4.8. Relatório de Auditoria nº 02/2020 – Dispensa em Licitação

O Relatório de Auditoria nº 01/2020 teve como objetivo verificar os controles aplicados nos processos de dispensa de licitação. Os resultados demonstraram que as unidades não se atentaram ao cumprimento de todas as orientações relativas à metodologia necessária para a realização da pesquisa de preço. Além disso, foram poucas as unidades administrativas que utilizaram o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para efetuar a seleção dos fornecedores. Outras constatações realizadas são concernentes à ausência de elaboração do Termo de Referência e à realização das contratações com formalização de empenho sem estarem respaldadas pelas comprovações de regularidades necessárias. Nesse relatório, foram emitidas recomendações à Pró-Reitoria de Administração e aos *Campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Proad, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 16: Monitoramento do Relatório 02/2020 – Proad

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Administração							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 05			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	4	1					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Ariquemes, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 17: Monitoramento do Relatório 02/2020 – Campus Ariquemes

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: Campus Ariquemes							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 05			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	2			1	2		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Cacoal*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 18: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Cacoal*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Cacoal</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 04			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	1	1		2			

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Guajará-Mirim*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 19: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Guajará-Mirim*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Guajará-Mirim</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 02			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	1	1					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Jaru*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 20: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Jaru*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Jaru</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 04			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	2	2					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Ji-Paraná*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 21: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Ji-Paraná*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Ji-Paraná</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 06			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	6						

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Zona Norte*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 22: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Porto Velho Zona Norte*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 05			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	4	1					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Vilhena*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 23: Monitoramento do Relatório 02/2020 – *Campus Vilhena*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2020							
Assunto: Dispensa em Licitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Vilhena</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 06				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 06			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1	3	3					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Ante aos resultados apresentados, percebe-se que o *Campus Ji-Paraná* encerrou o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 02/2020, neste monitoramento.

#### 4.9. Relatório de Auditoria nº 03/2020 – Capacitação

O Relatório de Auditoria nº 01/2020 teve como objetivo avaliar os controles utilizados e verificar o cumprimento dos normativos para desenvolvimento das ações de capacitação. Os resultados evidenciaram que a recente substituição do Decreto nº 5.707/2006 pelo Decreto nº 9.991/2019 trouxe a

implementação de novos parâmetros para elaboração da política de desenvolvimento de pessoal. Em relação às recomendações, a equipe de auditoria destacou a necessidade de o IFRO atualizar seus normativos internos, bem como realizar ajustes na atividade de monitoramento.

Nesse relatório, foram emitidas recomendações apenas à Diretoria de Gestão de Pessoas e aos *Campi* Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 24: Monitoramento do Relatório 03/2020 – DGP

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020							
Assunto: Capacitação							
Unidade Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 04			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1				04			

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Guajará-Mirim, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 25: Monitoramento do Relatório 03/2020 – *Campus* Guajará-Mirim

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020							
Assunto: Capacitação							
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Guajará-Mirim							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 01			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1						01	

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Ji-Paraná, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 26: Monitoramento do Relatório 03/2020 – *Campus* Ji-Paraná

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020							
Assunto: Capacitação							
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Ji-Paraná							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 01			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1		1					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Vilhena*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 27: Monitoramento do Relatório 03/2020 – *Campus Vilhena*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020							
Assunto: Capacitação							
Unidade Auditada: <i>Campus Vilhena</i>							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 01			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1		01					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Comissão de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS | PCCTAE/IFRO), segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

Quadro 28: Monitoramento do Relatório 03/2020 - CIS | PCCTAE/IFRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2020							
Assunto: Capacitação							
Unidade Auditada: Comissão de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação							
Nº Total de Recomendações do Relatório: 07				Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 02			
Monitoramento	Implementada	Em Implementação (no prazo)	Em Implementação (prazo expirado)	Parcialmente implementada	Não Implementada	Não mais aplicável	Não Monitorada
2021/1							02

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados monitorados.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e visando contribuir para a melhoria do desempenho das ações no Instituto Federal de Rondônia, submete-se este relatório à apreciação do Conselho Superior e do dirigente máximo da Instituição.

Ademais, a Audint esclarece que a análise detalhada de cada constatação se encontra arquivada em papéis de trabalho e permanece à disposição dos gestores que tiverem interesse em verificar as considerações da equipe de auditoria para cada recomendação emitida e correspondente resposta do *campus*.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2021.

**Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita**  
 Chefe da Auditoria Interna  
 Portaria nº 1230/IFRO de 30/06/2017

## APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

## Relatório nº 06/2017 – Controle Patrimonial

Ano: 2017	Relatório Nº: 06/2017	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<b>Recomendação 02:</b> Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade informou a designação de comissão, conforme portaria encaminhada. Contudo, é necessário aguardar a finalização dos trabalhos.		
<b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que foi instituída uma comissão para gerenciamento e lançamento dos bens inventariados - Portaria nº 342/COL - CGAB/IFRO, de 06 de outubro de 2020 (SEI nº 1095093), Portaria nº 348/COL - CGAB/IFRO, de 20 de outubro de 2020 (SEI nº 1053463) e Portaria nº 362/COL - CGAB/IFRO, de 09 de novembro de 2020 (SEI nº 1072200). No mais, esclareceu que as atividades das comissões ainda estão em andamento, onde os servidores estão atuando nas tarefas para conclusão do inventário do <i>campus</i> , mas que devido ao tamanho do <i>campus</i> ser bastante significativo, é um trabalho demorado e que exige muito trabalho.		
<b>Situação*:</b> ( ) Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo <input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado <input type="checkbox"/> Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não implementada <input type="checkbox"/> Não mais aplicável		

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2017	Relatório Nº: 06/2017	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<b>Recomendação 01:</b> Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade nomeou comissão responsável por meio da Portaria 129/PVCAL - CGAB/IFRO/2020, contudo, o trabalho da comissão não foi finalizado em decorrência da pandemia, sendo necessário aguardar a finalização dos trabalhos.		
<b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação no Monitoramento 2021.		
<b>Situação*:</b> ( ) Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo <input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado <input type="checkbox"/> Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não implementada <input type="checkbox"/> Não mais aplicável		

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

### Relatório N° 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: PROEN
<b>Recomendação 01:</b> Implementar mecanismos para realização da avaliação.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Mediante a apresentação dos documentos, foram constatados relatórios de acompanhamento ao Plano de Permanência e Êxito dos exercícios de 2016 a 2018. Contudo, em face dos novos encaminhamentos, a auditoria tentou conseguir acesso aos documentos de monitoramento do Plano de Permanência e Êxito ocorridos em 2019 e 2020, mas não obteve êxito.		
<b>Providências Adotadas:</b> Mediante acesso ao setor da Comissão de Permanência e Êxito no SEI, a auditoria interna verificou documentos de monitoramento do Plano de Permanência e Êxito ocorridos em 2019 e 2020 - Vide Processo 23243.014972/2020-86.		
<b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo <input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado <input type="checkbox"/> Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não implementada <input type="checkbox"/> Não mais aplicável		

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

### Relatório N° 03/2018 – Segurança e Governança da Informação

Ano: 2018	Relatório N°: 03/2018	Unidade Responsável: DGTI
<b>Recomendação 02:</b> Criar metodologias ações a fim de envolver todas as áreas responsáveis pelos temas discutidos no Questionário iGovTI, de forma a aperfeiçoar a atuação da área de Tecnologia da Informação no âmbito do IFRO, bem como aprimorar os processos de governança institucional.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.		
<b>Providências Adotadas:</b> Não houve realização de iGovTI. Em virtude de não ter ocorrido iGovTI, não foi possível a área responsável demonstrar a nova metodologia de trabalho planejada. Deste modo, é possível considerar que a implementação está dentro do prazo.		
<b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo <input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado <input type="checkbox"/> Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não implementada <input type="checkbox"/> Não mais aplicável		
<b>Recomendação 06:</b> Efetivar as ações de monitoramento junto à área de Tecnologia da Informação, de forma a possibilitar a correção oportuna dos objetivos institucionais com a direção do IFRO.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.		
<b>Providências Adotadas:</b> A área demonstrou que o atual PDTIC é elaborado com base nos objetivos estratégicos do IFRO, conforme Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação 2019/2022 (Documento SEI 0714218. Além disso, a unidade apresentou os indicadores que tem utilizado como referencial para as ações da TIC institucionais (Documento SEI 1271322).		
<b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada <input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo		

<p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 09:</b> Realizar ações para implantar a gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade apresentou documentos que comprovam a implementação de procedimento padrão para mudanças de sistemas (Documento SEI 1082625). Destaca-se que, enquanto Auditoria Interna, observou-se a requisição de novas metodologias de trabalho pela área a fim de progredir na presente tarefa.</p>
<p><b>Situação*:</b> (X) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 10:</b> Realizar ações que implantem gerenciamento de mudanças na área de TI.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável informou que foi estabelecido o procedimento padrão para mudanças de sistemas, podendo ser do tipo Desenvolvimento de Novos Módulos bem como Adequações/Melhorias dos existentes. Para cada necessidade de mudança, é necessário sua formalização e ciência por membro da CGTI, atendendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável demandante</li> <li>- Responsáveis pelo acompanhamento e homologação</li> <li>- Alinhamento estratégico da Demanda</li> <li>- Motivação e especificação.</li> </ul> <p>Foi apresentado como documento comprobatório - SEI nº. 1082625.</p>
<p><b>Situação*:</b> (X) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 14:</b> Realizar ações que estabeleçam o gerenciamento de ativos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que possui a ação planejada, internamente, para execução no segundo semestre de 2022. Nesse sentido, a Auditoria Interna aguardará a demonstração de implementação da recomendação.</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p>

( ) Não mais aplicável

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

### Relatório N° 01/2019 – Atividade Docente

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: CPRAD/PRODIN
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação no último e neste monitoramento. Mediante verificações feitas pela Audint junto ao SEI, não foi possível observar dentre os processos de atuação em 2020, ações destinadas a conscientização de gestores e servidores. Cabe, contudo, considerar que em 2020 muitas ações foram paralisadas em virtude da Pandemia do coronavírus.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 08:</b> Institucionalizar modelos de relatórios a serem emitidos pelas CLAs, com composição padronizada.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação no último e neste monitoramento. Mediante verificações feitas pela Audint junto ao SEI, foram consultados os processos de acompanhamento das comissões locais ao Sistema RAD. Verificou-se que foi instituído modelo de relatório em 2019 pela comissão central, CPRAD. Dentre todos os <i>campi</i> do IFRO, observou-se que apenas a comissão de Vilhena não tem seguido o padrão instituído. Sendo assim, a recomendação permanente como "Em implementação fora do prazo."</p> <p>Processo Ariquemes: 23243.012194/2020-91</p> <p>Processo Cacoal: 23243.013284/2020-07</p> <p>Processo Colorado do Oeste: 23243.011754/2020-90</p> <p>Processo Guajará-Mirim: 23243.012092/2020-75</p> <p>Processo Jaru: 23243.010904/2020-48</p> <p>Processo Ji-Paraná: 23243.013908/2020-88</p> <p>Processo PVH Calama: 23243.013062/2020-86</p> <p>Processo PVH Zona Norte: 23243.011721/2020-40</p> <p>Processo Vilhena: 23243.012439/2020-80</p>		
<p><b>Análise:</b> Não se aplica.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>		

**Recomendação 10:** Revisar os documentos institucionais que dispõem sobre a atividade docente, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** Não houve manifestação.

**Providências Adotadas:** Não houve manifestação no último e neste monitoramento. Mediante verificações feitas pela Audint junto ao SEI, foi observado que os documentos institucionais ainda não foram atualizados e/ou revisados.

**Situação\*:** ( ) Implementada

- ( ) Em implementação e no prazo
- (X) Em implementação com prazo expirado
- ( ) Parcialmente implementada
- ( ) Não implementada
- ( ) Não mais aplicável

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Ariquemes
<b>Recomendação 03:</b> Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade apresentou a portaria de distribuição de aulas, todavia o documento corresponde ao período de 2019.		
<b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação da unidade. Necessário apresentar documentos demonstrando que a distribuição das aulas foi feita de maneira equilibrada junto aos docentes do <i>campus</i> , considerando suas áreas de atuação.		
<b>Situação*:</b> ( ) Implementada		
<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Em implementação e no prazo</li> <li>(X) Em implementação com prazo expirado</li> <li>( ) Parcialmente implementada</li> <li>( ) Não implementada</li> <li>( ) Não mais aplicável</li> </ul>		
<b>Recomendação 04:</b> Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade apresentou processo contendo notificações encaminhadas aos professores, contudo, as informações correspondem ao período de realização da auditoria. Importante acrescentar que foi feita consulta ao RAD da unidade (2020-1), e ainda foram observados docentes com RAD com baixas cargas horárias e sem haver justificativas		
<b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação da unidade. Mediante verificações feitas pela Audint junto ao RAD da unidade (2021-1), embora os números relativos à carga horária docente tenham melhorado significativamente, ainda foram observados docentes com RAD com baixas cargas horárias e sem haver justificativas.		
<b>Situação*:</b> ( ) Implementada		
<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Em implementação e no prazo</li> <li>(X) Em implementação com prazo expirado</li> <li>( ) Parcialmente implementada</li> <li>( ) Não cumprida ou Não implementada</li> <li>( ) Não mais aplicável</li> </ul>		

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Zona Norte
<p><b>Recomendação 06:</b> Ressarcir ao erário a diferença recebida dos valores pagos referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Foram incluídos nos processos documentos comprobatórios de reposição de carga horária de um dos servidores. A área responsável também esclareceu haver uma impossibilidade de devolução dos recursos pelo outro servidor envolvido. Sendo assim, será necessário verificar a possibilidade reposição ao horário pelo outro servidor envolvido na constatação, para conclusão da constatação.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Considerando a impossibilidade de devolução dos recursos ao erário por ausência de código para emissão do GRU, foram incluídos no processo documentos comprobatórios demonstrando a compensação de carga horária – Vide Processo 23243.004867/2021-10.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

### Relatório N° 02/2019 – Bolsas de Pesquisa

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: Propesp
<p><b>Recomendação 010:</b> Publicizar no Painel de Indicadores os indicadores criados, para melhor acompanhamento das atividades desempenhadas.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou que foram definidos os indicadores para serem utilizados na publicização dos dados de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no Painel de Indicadores do IFRO. Já estão disponíveis os indicadores da Pós-Graduação, sendo que estão em fase de teste a disponibilização dos indicadores da Pesquisa e Inovação. Em complementação, a Propesp destaca que está revendo o ambiente de teste e indicadores para alinhamento a demanda da Rede Federal.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 011:</b> Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou a designação de comissão responsável por reformular a Política de Inovação do IFRO. Percebe-se, portanto, que os encaminhamentos para cumprimento da recomendação foram realizados.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>		

<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 015:</b> Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou a situação de reorganização das atividades durante o período de pandemia, sendo que o adiamento da ação ficou para o primeiro semestre de 2021. Faz-se necessário esclarecer que não foram apresentados documentos comprobatórios que demonstrassem que a recomendação está em fase de cumprimento.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 016:</b> Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou a publicação de todas as informações em documentos denominados "Lista de Projetos Aprovados", sendo disponibilizado o link para consulta. Contudo, considerando as informações complementares disponibilizadas, a equipe de auditoria aguardará a divulgação dos dados no Painel de Indicadores, na aba da Propesp, no primeiro semestre de 2021.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>

<b>Ano:</b> 2019	<b>Relatório N°:</b> 02/2019	<b>Unidade Responsável:</b> Cacoal
<p><b>Recomendação 03:</b> Estabelecer checklist e/ou Plano de Ação para que as etapas constantes em editais sejam cumpridas integralmente.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no 1º Monitoramento de 2020:</b> Não houve manifestação.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou importantes encaminhamentos com fins de demonstrar o cumprimento dos editais de pesquisa, quais sejam:</p> <p>- Elaboração de planilha (SEI 1269784) com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa executados desde 2018.</p>		

<p>- Publicação de informações sobre as atividades de pesquisa dispostas no link: <a href="https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0">https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0</a></p> <p>- Instituição da Comissão Local de Pesquisa e Inovação do IFRO/<i>Campus</i> Cacoal que tem como objetivo assessorar o Depesp;</p> <p>- Fortalecimento dos fluxos de trabalho.</p> <p>Importa registrar que algumas ações foram tomadas pela Unidade com o objetivo de diminuir os riscos institucionais, aguardando a completa implantação do Sistema SUAP.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 04:</b> Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou e apresentou documentos comprobatórios de realização de curso "Execução financeira e prestação de contas de projetos de pesquisa e extensão". É importante ressaltar que o <i>campus</i> abriu o curso para participações externas à unidade, contando com 44 inscrições, sendo 20 dos/as inscritos/as servidores/as do <i>Campus</i> Cacoal e os demais de outros <i>campi</i> do IFRO.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 05:</b> Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p><b>Recomendação 11:</b> Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse</p>

<p>sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 012:</b> Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou que o mecanismo de acompanhamento e de alerta ao pesquisador para cada etapa do edital é o SUAP Pesquisa, destacando que essa demanda já será atendida para os novos editais do ciclo 2020-2021.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 013:</b> Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A Pró-Reitoria de Pesquisa informou que o mecanismo de acompanhamento e de alerta ao pesquisador para cada etapa do edital é o SUAP Pesquisa, destacando que essa demanda já será atendida para os novos editais do ciclo 2020-2021.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 014:</b> Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que desde o início de 2020, foi iniciado o levantamento dos Editais com ciclos encerrados, para cobrança das prestações de contas e envios dos relatórios finais, mas devido a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, passou a trabalhar, apenas, com as informações registradas no SEI. Registra-se que importantes medidas foram tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de planilha (SEI 1269784) com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos de pesquisa executados desde 2018.</li> <li>- Publicação de informações sobre as atividades de pesquisa dispostas no link: <a href="https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0">https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0</a></li> </ul>

<p>- Instituição da Comissão Local de Pesquisa e Inovação do IFRO/<i>Campus</i> Cacoal que tem como objetivo assessorar o Depesp;</p> <p>- Fortalecimento dos fluxos de trabalho.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 015:</b> Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propep).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 016:</b> Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não houve manifestação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Mediante consulta à página institucional: <a href="https://portal.ifro.edu.br/acoeseprogramas-nav">https://portal.ifro.edu.br/acoeseprogramas-nav</a>, observou-se a publicação dos recursos empreendidos no pagamento de bolsistas (incluindo os alunos pertencentes ao <i>Campus</i> Cacoal).</p> <p>Embora seja necessário enfatizar as ações positivas realizadas pela unidade no que tange à transparência - portfólio da pesquisa do <i>campus</i> no link: <a href="https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0">https://sites.google.com/ifro.edu.br/depesp-cacoal/in%C3%ADcio?authuser=0</a>, persiste a ausência de publicação das informações relativas ao pagamento de taxas de bancada.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<b>Recomendação 05:</b> Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Informou a inclusão de itens em editais de pesquisa onde é requisitado a realização de pesquisa de preço. Informou a realização de reuniões junto aos servidores para instrução. Informou o envio de boletins com explicações sobre a realização de pesquisa de preço. Contudo, não foi observada a emissão de normativo interno uniformizando o momento em que deve ser apresentado a pesquisa de preço.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Proresp).</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>		
<b>Recomendação 07:</b> Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentação comprobatória seja entregue nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Foram apresentados documentos demonstrando a entrega de documentos seguindo os modelos do edital, contudo, não foram normatizados internamente penalidades para descumprimento de itens constantes em edital.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> está em processo de definição quanto a institucionalização de normativo interno, conforme Processo SEI N° 23243.006934/2021-31, Documento SEI N° 1265674.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>		
<b>Recomendação 08:</b> Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Informou encaminhamentos para a realização de curso denominado "Redação Científica aos servidores". O curso aborda, dentre outros temas, sobre a definição do delineamento de uma pesquisa, tratamento de dados, elaboração de discussão e conclusões de pesquisas; além de explicitar o que é preciso para publicar os resultados das pesquisas em revistas de alto impacto, dentre outros. Entretanto, faz-se necessário apresentar resultados concretos de que os documentos (planos individuais) estão sendo apresentados com informações mais robustas acerca dos projetos.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> está em processo de definição quanto a institucionalização de normativo interno, conforme Processo SEI N° 23243.006934/2021-31, Documento SEI N° 1265674.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p>		

<p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 011:</b> Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Foi proposto a todos os servidores, conforme documento (SEI nº 0882284) a revisão dos documentos a seguir: Resolução nº 23 Consup/IFRO, de 09 de julho de 2015 - Dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação, intercâmbio e taxa de bancada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO; Resolução nº 26 /Consup/IFRO, de 22 de julho de 2015 - Regulamenta o Programa Institucional de Pesquisa-PIP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.</p> <p>Com o objetivo de alcançar um maior número de sugestões, o período foi prorrogado até o dia 27/03/2020 (SEI nº 0882291). Dessa forma, as próximas etapas para implementação da recomendação ocorrerão em breve.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional ela será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>(X) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 014:</b> Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foi respondida.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Não foi monitorada pela Auditoria em 2021. A situação foi feita pela análise anterior.</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>(X) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 015:</b> Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Assim como a recomendação 011, para atendimento desta, foi proposto a todos os servidores, conforme documento (SEI nº 0882284) a revisão dos documentos: Resolução nº 23 Consup/IFRO, de 09 de julho de 2015; Resolução nº 26 /Consup/IFRO, de 22 de julho de 2015.</p> <p>Com o objetivo de alcançar um maior número de sugestões, o período foi prorrogado até o dia 27/03/2020 (SEI nº 0882291). Dessa forma, as próximas etapas para implementação da recomendação ocorrerão em breve.</p> <p>Com a alteração, poderá incluir capítulos que atendam ao proposto na recomendação 015.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).</p>

**Situação\*:**  Implementada

Em implementação e no prazo

Em implementação com prazo expirado

Parcialmente implementada

Não implementada

Não mais aplicável

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<b>Recomendação 05:</b> Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Informou a inclusão de itens em editais de pesquisa onde é requisitado a realização de pesquisa de preço. Contudo, não foi observada a emissão de normativo interno uniformizando o momento em que deve ser apresentada a pesquisa de preço.		
<b>Providências Adotadas:</b> A unidade encaminhou normativo interno - Portaria n° 196/PVICAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021 - uniformizando o momento em que deve ser apresentada a pesquisa de preço.		
<b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada		
<input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo		
<input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado		
<input type="checkbox"/> Parcialmente implementada		
<input type="checkbox"/> Não implementada		
<input type="checkbox"/> Não mais aplicável		
<b>Recomendação 07:</b> Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentação comprobatória seja entregue nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade informou que foi reforçado, via e-mail, e via SEI a informação em relação aos prazos de entrega de relatórios e prestação de contas, contudo, as respostas e documentações apresentadas não são suficientes para demonstrar essa entrega. Além disso, não foram normatizados internamente penalidades para descumprimento de itens constantes em edital.		
<b>Providências Adotadas:</b> A unidade encaminhou normativo interno - Portaria n° 196/PVICAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021 - normatizando penalidades para descumprimento de itens constantes em edital.		
<b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada		
<input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo		
<input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado		
<input type="checkbox"/> Parcialmente implementada		
<input type="checkbox"/> Não implementada		
<input type="checkbox"/> Não mais aplicável		
<b>Recomendação 08:</b> Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não informou ações para cumprimento da recomendação.		

<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade encaminhou normativo interno - Portaria nº 196/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2021 - estabelecendo a realizações de ações no âmbito do <i>campus</i> buscando fortalecer seus controles em relação aos relatórios de projetos de pesquisa (bolsistas e coordenadores).</p> <p>Destaca-se ainda que o <i>campus</i> passou a nomear comissões responsáveis por emitirem pareceres de análise às documentações entregues por coordenadores e bolsistas durante a execução de projetos de pesquisa, cabendo à Coordenação de Pesquisa e Inovação/Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação enviar os pareceres aos orientadores e reforçar o pedido de adequações solicitado pelo avaliador.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 011:</b> Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não informou ações para cumprimento da recomendação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional ela será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 014:</b> Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não informou ações para cumprimento da recomendação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que realizou no mês de março de 2021, a investigação sobre relatórios e prestações de contas pendentes referentes aos Editais da Reitoria. Localizou-se uma prestação de contas pendente, e a situação foi sanada no dia 29 de abril do corrente, mediante devolução do saldo da pesquisa por meio de GRU (nº de referência: 2019000567).</p> <p>A unidade deu prosseguimento a novos levantamentos, nesse sentido, a Audint permanecerá com a recomendação em aberto para acompanhar a finalização dos trabalhos que estão sendo realizados.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 015:</b> Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p>

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** O *campus* apresentou editais demonstrando a inclusão de itens concernentes ao cumprimento de prazos. Contudo, importa considerar que esta recomendação possui caráter institucional e será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes.

**Providências Adotadas:** Em nova análise realizada pela equipe de Auditoria, verificou-se que por esta recomendação possuir caráter institucional ela será sanada de maneira efetiva, quando o IFRO atualizar os regulamentos existentes. Nesse sentido, ela foi baixada das unidades de ensino locais, ficando sua implementação a cargo da Pró-Reitoria responsável (neste caso Propesp).

- Situação\*:** ( ) Implementada  
 ( ) Em implementação e no prazo  
 ( ) Em implementação com prazo expirado  
 ( ) Parcialmente implementada  
 ( ) Não implementada  
 (X) Não mais aplicável

\*Campo preenchido pela Auditoria Interna

### Relatório N° 01/2020 – Transparência no Relacionamento entre IFRO e Fundações de Apoio

Ano: 2020	Relatório N°: 01/2020	Unidade Responsável: PROEX
<b>Recomendação 01:</b> Institucionalizar a utilização de ferramentas para auxiliá-los na execução dos processos legais que envolvam o relacionamento junto a fundações de apoio, tais como, fluxogramas processuais ou <i>checklist</i> .		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade responsável informou que utiliza ferramentas, tais como: Contrato de Prestação de Serviços (anexo ao processo deste Plano de Trabalho), e-mail setorial (setor.pmsb@ifro.edu.br), sítio eletrônico para disponibilização de documentos produzidos pelo IFRO em relação aos respectivos projetos e os solicitados da Fundação (<a href="https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav">https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav</a>), sítio eletrônico específico do projeto (<a href="https://saberviver.ifro.edu.br">https://saberviver.ifro.edu.br</a>). Contudo, a recomendação sugere a criação e utilização de ferramentas para definição de fluxos, sobre o tema, a unidade propôs implantar um <i>checklist</i> dos documentos obrigatórios a serem apresentados na vigência de contrato da Fundação.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável apresentou documentos padronizados que utiliza para seus procedimentos de seleção, são eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Edital</li> <li>- Alterações do Edital</li> <li>- Resultado Preliminar das Inscrições</li> <li>- Resultado Final das Inscrições</li> <li>- Convocação para Entrevista</li> <li>- Resultado da Entrevista</li> <li>- Resultado Final</li> <li>- Convocação</li> </ul> <p>Embora as ações realizadas internamente sejam de grande importância no que se refere ao fortalecimento dos controles, a equipe de auditoria não considerou a recomendação como "implementada", pois não foi verificada a implementação de ferramentas para auxiliá-los na execução dos processos legais que envolvam o relacionamento junto a fundações de apoio, tais como, fluxogramas processuais ou <i>checklist</i>.</p> <p>É válido esclarecer que a Audint solicitou reunião junto aos gestores responsáveis para haver um melhor acompanhamento, contudo, não houve retorno.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada          ( ) Em implementação e no prazo</p>		

- (X) Em implementação com prazo expirado
- ( ) Parcialmente implementada
- ( ) Não implementada
- ( ) Não mais aplicável

**Recomendação 03:** Instruir e assegurar que a Fundação de Apoio observe os requisitos relativos à atualização das informações disponibilizadas em seu site em atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** Conforme informado na Recomendação 1 do Relatório de Auditoria 01/2020, a unidade propôs implantar um *checklist* dos documentos obrigatórios a serem apresentados na vigência de contrato da Fundação.

**Providências Adotadas:** A unidade responsável apresentou documentos padronizados que utiliza para seus procedimentos de seleção, são eles:

- Edital
- Alterações do Edital
- Resultado Preliminar das Inscrições
- Resultado Final das Inscrições
- Convocação para Entrevista
- Resultado da Entrevista
- Resultado Final
- Convocação

Embora as ações realizadas internamente sejam de grande importância no que se refere ao fortalecimento dos controles, a equipe de auditoria não considerou a recomendação como "implementada", pois não foi verificada a implementação de procedimentos que assegurassem a atualização das informações em site institucional da Fundação de Apoio.

- Situação\*:**  ( ) Implementada
- ( ) Em implementação e no prazo
  - (X) Em implementação com prazo expirado
  - ( ) Parcialmente implementada
  - ( ) Não implementada
  - ( ) Não mais aplicável

**Recomendação 04:** Implantar procedimentos para classificar a informação quanto ao grau e prazos de sigilo.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** A unidade responsável informou que a classificação da informação quanto aos graus de sigilo deve ser realizada conforme Documento de Referência interno, a ser criado após análise das legislações vigentes.

**Providências Adotadas:** Em concordância ao que fora informado, a recomendação deverá seguir para o Gabinete/Reitoria para análise providências.

- Situação\*:**  ( ) Implementada
- ( ) Em implementação e no prazo
  - ( ) Em implementação com prazo expirado
  - ( ) Parcialmente implementada
  - (X) Não implementada
  - ( ) Não mais aplicável

**Recomendação 05:** Instruir e assegurar que a Facto implante procedimentos para classificar a informação quanto ao grau e prazos de sigilo.

<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade responsável tomou providência para envio de ofício à Fundação de Apoio solicitando o documento de referência que utiliza para o controle de sigilo (Processo 23243.013110/2020-36). A Fundação Facto informou as ações tomadas para o atendimento ao Acórdão TCU nº 1.178/2018-Plenário, contudo, não foi observado documento institucional de referência ao tema "Classificação de Informações quanto ao grau e prazos de sigilo".</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável informou que há no sítio eletrônico da Facto a aba "Ouvidoria" onde constam os procedimentos relacionados à classificação das informações. O acesso pode ser feito por meio do link <a href="https://facto.org.br/ouvidoria/">https://facto.org.br/ouvidoria/</a>. Contudo, em verificação ao endereço informado não foram encontrados documentos que comprovem que a Facto implantou procedimentos para classificar a informação quanto ao grau e prazos de sigilo.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 09:</b> Disponibilizar na ferramenta "Perguntas Frequentes" e no banner "Fundações de Apoio" as principais informações referentes ao relacionamento entre o IFRO e a Facto.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade responsável informou as "Perguntas Frequentes" que pretende publicar no site do IFRO, conforme consta no Anexo III do Plano de Ação encaminhado, contudo, a ação não foi constatada como cumprida no site institucional.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável implantou a ferramenta "Perguntas Frequentes", conforme está disponível no link: <a href="https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav">https://portal.ifro.edu.br/fundacao-nav</a>.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 10:</b> Instruir e assegurar a disponibilização das informações institucionais e organizacionais da Facto, atualizando-as com a constância devida.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> A unidade responsável informou que informações institucionais da Fundação de Apoio já é assegurada pelas publicações no sítio eletrônico do projeto em execução, onde consta um link de acesso para a página da Fundação. Insta salientar que a Fundação Facto ampliou o nível de informações institucionais publicadas em seu site, mas não sendo o suficiente para considerar a recomendação como cumprida.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável informou que tomará novas medidas visando o cumprimento da recomendação. Insta salientar que a Fundação Facto ampliou o nível de informações institucionais publicadas em seu site, necessitando-se apenas ampliar o nível de publicidade e providenciar uma maior atualização.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

<p><b>Recomendação 11:</b> Instruir e assegurar que a Facto dê total publicidade aos documentos relativos à Prestação de Contas em sites institucionais da rede mundial de computadores (internet), atentando-se aos cuidados necessários para proteção de dados sigilosos.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Verificou-se que a Fundação de Apoio ampliou o número de informações relativas às despesas realizadas, contudo, ainda estão ausentes as publicações das demais prestações de contas relativas ao projeto executado.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Publicação da Prestação de Contas de 12.2018 à 06.2019, conforme link: <a href="http://facto.conveniar.com.br/portalttransparencia/Default.aspx?txtNomeProjeto=saber+viver&amp;txtNomePessoaResponsavel=&amp;txtNomePessoaFinanciador=&amp;txtDataAssinatura=&amp;ddlCodStatusConvenio=10&amp;ddlFiltroClassificacao=0&amp;pagina=projetos#projetos">http://facto.conveniar.com.br/portalttransparencia/Default.aspx?txtNomeProjeto=saber+viver&amp;txtNomePessoaResponsavel=&amp;txtNomePessoaFinanciador=&amp;txtDataAssinatura=&amp;ddlCodStatusConvenio=10&amp;ddlFiltroClassificacao=0&amp;pagina=projetos#projetos</a></p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 12:</b> Instruir e assegurar que a Facto implante área responsável para atuar nos serviços de ouvidoria e de Acesso à Informação.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foram observadas providências relativas a implementação da área responsável para atuar nos serviços de ouvidoria e de Acesso à Informação. Contudo, verificou-se que a unidade responsável tomou providência para envio de ofício à Fundação de Apoio solicitando informações para garantia de maior transparência, acesso à informação e sigilo de dados - Vide Processo 23243.013110/2020-36.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A Fundação de Apoio tomou providências nomeando servidor para atuar junto a ouvidoria e acesso informação, conforme está disponível no link: <a href="https://facto.org.br/ouvidoria/">https://facto.org.br/ouvidoria/</a></p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 13:</b> Instruir e assegurar que a Facto designe responsável como Autoridade de Monitoramento, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527/2011.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foram observadas providências relativas a implementação da área responsável para atuar nos serviços de ouvidoria e de Acesso à Informação. Contudo, verificou-se que a unidade responsável tomou providência para envio de ofício à Fundação de Apoio solicitando informações para garantia de maior transparência, acesso à informação e sigilo de dados - Vide Processo 23243.013110/2020-36.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A Fundação de Apoio tomou providências nomeando servidor para atuar junto à ouvidoria e acesso informação, conforme está disponível no link: <a href="https://facto.org.br/ouvidoria/">https://facto.org.br/ouvidoria/</a></p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

## Relatório N° 02/2020 – Dispensa em Licitação

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: PROAD
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Embora alguns dos processos apresentados pela área tenham sido realizados antes da Auditoria, a área responsável também apresentou processos demonstrando a realização de pesquisas de preço seguindo as orientações constantes nos normativos em vigor.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 06:</b> Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão de empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que os empenhos estão sendo emitidos respeitando as conferências de regularidade (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável apresentou relação de processos executados em 2020, demonstrando a execução de fluxos processuais com fins de evitar a emissão de empenhos sem que sejam realizadas as conferências de regularidade relativas. Destaca-se o envio de processo (como exemplo) onde não foi possível atender essa recomendação mas que possui justificativa juntada nos autos, com amparo legal.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 07:</b> Aplicar rotinas de forma a uniformizar institucionalmente a tramitação do processo de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. A unidade informou que realizará um trabalho de monitoramento aleatório e com periodicidade trimestral, para fins de acompanhar as padronizações seguidas nos processos de "Dispensa de Licitação" a serem realizados (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> Como resultados, foram observados: Todos os processos possuem aderência ao fluxograma aprovado para esse tipo de contratação, sendo que em alguns processos o fluxo fez parte da instrução processual e foi inserido aos autos;</p> <p>O Relatório de cotação se tornou hábito e está presente em todos os processos, como forma de tornar mais transparente a metodologia de preços e escolha do fornecedor que foi utilizada;</p>		

<p>Todos os processos foram instruídos conforme a Lista de Verificação da AGU, estando esse documento presente em cada uma das 7 dispensas por valor do exercício; registra-se que esse documento já foi adequado para a realidade do IFRO e está como modelo no SEI para uso por todas as unidades;</p> <p>Todos os processos foram instruídos com amplas pesquisas de preços no mercado e na maioria das contratações foi possível encontrar parâmetros no Painel de Preços;</p> <p>As certidões que comprovam a regularidade fiscal foram previamente consultadas, quando do empenho das despesas.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 08:</b> Aplicar rotinas de forma a uniformizar institucionalmente a tramitação do processo de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. A unidade propôs elaborar um documento do tipo Procedimento Operacional Padrão (POP), visando sistematizar e, ao mesmo tempo tornar mais prático e interativo o fluxograma já aprovado para esse tipo de processo. Por fim, a unidade informou que será constituída uma comissão para cumprimento dessa demanda (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável informou que a ação está prevista para ser realizada no segundo semestre de 2021.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Ariquemes</i>
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> As documentações apresentadas não demonstram implemento da recomendação, inclusive, observou-se que a fragilidade ainda está existente - Vide Processo 23243.010926/2020-16 (Resposta encaminhada via Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que tem realizado o procedimento de pesquisa de preço com base tanto na IN nº73, quanto no Decreto nº 7.983 e como material de leitura e base administrativa o Manual de orientação de pesquisa de preços do STJ.</p> <p>Contudo, as documentações apresentadas não demonstram implemento da recomendação.</p> <p>Faz-se necessário apresentar a relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p>		

<p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>(X) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> informou que realizará ações para que os servidores que participam, direta ou indiretamente, dos processos licitatórios no <i>campus</i> realizem capacitações voltadas à área (Resposta encaminhada via Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidores da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> (X) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 03:</b> Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> As documentações apresentadas não demonstram implemento da recomendação, inclusive, observou-se que a fragilidade ainda está existente - Vide Processo 23243.010926/2020-16 (Resposta encaminhada via Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Faz-se necessário apresentar relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que foi dado preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, sendo justificada a não cotação nas situações inviáveis.</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p> <p>(X) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 04:</b> Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> apresentou documento (SEI nº 1150581) informando que será realizada uma reunião em 08/02/2021 para tratar de assuntos pertinentes ao tema "Licitação" (Resposta encaminhada via Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> apresentou documento (SEI nº 1270082.) informando a realização de reuniões para tratar de assuntos pertinentes ao tema "Licitação".</p>
<p><b>Situação*:</b> (X) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>( ) Parcialmente implementada</p>

<p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 06:</b> Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão de empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. O <i>campus</i> apresentou documento (SEI nº 1150589) informando que será realizada uma reunião em 08/02/2021 para tratar de assuntos pertinentes ao tema "Licitação". Contudo, faz-se necessário apresentar relação de processos para, com base em nova avaliação amostral, o setor de auditoria possa atestar que os empenhos estão sendo emitidos respeitando as conferências de regularidade (Resposta encaminhada via Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Faz-se necessário apresentar relação de processos para, com base em nova avaliação amostral, o setor de auditoria possa atestar que os empenhos estão sendo emitidos respeitando as conferências de regularidade.</p> <p>Importar registrar as providências já implementadas pela unidade em 2021: a unidade passou a incluir em seus documentos orientações relativas às certidões de regularidade: "caso alguma certidão não esteja disponível, entrar em contato com o fornecedor [...]. - Vide documento comprobatório (SEI 0954196).</p>
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>(X) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório Nº: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Cacoal</i>
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>		
<p><b>Situação*:</b> ( ) Implementada</p> <p>( ) Em implementação e no prazo</p> <p>( ) Em implementação com prazo expirado</p> <p>(X) Parcialmente implementada</p> <p>( ) Não implementada</p> <p>( ) Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidores da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>		

<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 03:</b> Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 04:</b> Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> apresentou documentos de orientações encaminhadas aos demais setores da unidade, apresentando como comprovante o processo 23243.013012/2020-07. Contudo, a área destacou que fará novas ações em 2021, visando definir e implantar novo roteiro e fluxo de ações (requisitos) para a contratação (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Não houve manifestação.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

<b>Ano:</b> 2020	<b>Relatório N°:</b> 02/2020	<b>Unidade Responsável:</b> <i>Campus</i> Guajará-Mirim
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foi aceita em virtude de os documentos apresentados corresponderem a um processo de pregão. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		

<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que não realizou dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993. Sendo necessário aguardar a realização de novos procedimentos que possam demonstrar o cumprimento da recomendação.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foi aceita em virtude de os certificados apresentados não corresponderem a capacitações com o tema "Pesquisa de Preço" (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidor da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento no Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Jaru</i>
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> não realizou processos de "Dispensa de Licitação" em 2020. Desta feita, não pode demonstrar realização de ações no referido exercício. Faz-se necessário apresentar relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar se a unidade aprimorou suas metodologias de pesquisa de preço.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> não realizou processos de "Dispensa de Licitação" em 2020. Desta feita, não pode demonstrar realização de ações no referido exercício. Faz-se necessário apresentar relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar se a unidade aprimorou suas metodologias de pesquisa de preço.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável.</p>		
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>		

<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020 (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidores da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 03:</b> Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> não realizou processos de "Dispensa de Licitação" em 2020. Desta feita, não pode demonstrar realização de ações no referido exercício. Faz-se necessário apresentar relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar se foi dado preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, sendo justificada a não cotação nas situações inviáveis.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> não realizou processos de "Dispensa de Licitação" em 2020. Desta feita, não pode demonstrar realização de ações no referido exercício. Faz-se necessário apresentar relação de processos realizados com base na Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar se foi dado preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, sendo justificada a não cotação nas situações inviáveis.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Ji-Paraná</i>
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. O <i>campus</i> apresentou documento demonstrando como está sendo feito a cotação de preços no âmbito da Unidade, mas não foi possível atestar sua utilização dentro de um processo. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu nova análise.</p> <p>Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que as pesquisas de preços em processos de dispensa de Licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) estão sendo feitas de acordo com os normativos.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p>		

- Em implementação com prazo expirado
- Parcialmente implementada
- Não implementada
- Não mais aplicável

**Recomendação 02:** Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** Não demonstrou realização de ações em 2020 (Resposta retirada do Plano de Ação).

**Providências Adotadas:** Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidores da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento no Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.

**Situação\*:**  Implementada

- Em implementação e no prazo
- Em implementação com prazo expirado
- Parcialmente implementada
- Não implementada
- Não mais aplicável

**Recomendação 03:** Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** Não demonstrou realização de ações em 2020. O *campus* apresentou documento de notificação às áreas envolvidas sobre a necessidade de justificar nos autos a não utilização de Cotação Eletrônica para as aquisições enquadradas no Inc. II, do Art. 24 da Lei 8666/93, além disso, informou que as justificativas para não utilização da Cotação Eletrônica passaram a constar das DL no Reconhecimento/Ratificação. Ademais, foi firmado o compromisso de dar preferência pela Cotação no exercício 2021, reforçando sua utilização a cada processo de compra direta de materiais, de modo a internalizar a ação. Não obstante às providências que foram informadas, faz-se necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (Resposta retirada do Plano de Ação).

**Providências Adotadas:** A unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu nova análise.

Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).

**Situação\*:**  Implementada

- Em implementação e no prazo
- Em implementação com prazo expirado
- Parcialmente implementada
- Não implementada
- Não mais aplicável

**Recomendação 05:** Instruir os setores demandantes sobre a elaboração dos Termos de Referência ou Projeto básico, aplicando o fluxograma definido.

**Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:** O *campus* apresentou documento (SEI nº 1152281) contendo orientações quanto a necessidade de utilização do Termo de Referência ou Projeto Básico. Contudo, será necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar utilização permanente ou padrão das ferramentas "Termos de Referência ou Projeto básico" (Resposta retirada do Plano de Ação).

<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu nova análise.</p> <p>Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade estabeleceu o uso "padrão" e/ou permanente da ferramenta "Termos de Referência ou Projeto básico" - nos processos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 06:</b> Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão de empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> O <i>campus</i> apresentou documento (SEI nº 1152281) contendo orientações quanto a necessidade de utilização do Termo de Referência ou Projeto Básico. Contudo, será necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar utilização permanente ou padrão das ferramentas "Termos de Referência ou Projeto básico" (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade apresentou relação de processos, onde a auditoria interna fez uma seleção aleatória e procedeu nova análise.</p> <p>Com base nas observações feitas, a equipe de auditoria atestou que a unidade tem emitido empenhos, bem como efetuado pagamentos respeitando as conferências de regularidade - nos processos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. O <i>campus</i> informou que utilizará provisoriamente o Banco de Preços disponibilizado pelo <i>Campus</i> Ji-Paraná, pois a nova contratação realizada pela Reitoria processo nº 23243.000513/2020-15 estará disponível a partir de março de 2021 - Cotação Zênite. Necessário apresentar relação de processos para, com base em nova avaliação amostral, atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável apresentou processos executados em 2020, contudo, com base nas observações feitas, a equipe de auditoria conclui pela necessidade de manter avaliação em novo período. Portanto, no próximo monitoramento serão selecionados novos processos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) implementou as metodologias para pesquisas de preços.</p>		

<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Contudo, a unidade informou providências para contratação de empresa especializada na execução de curso de capacitação sobre formação e pesquisa de preço aos servidores envolvidos no processo (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou a nomeação de nova servidora para responder pela área de licitação, apresentando certificados dos cursos que ela fez, não sendo possível atestar o tema "pesquisa de preço" dentre os cursos realizados. Contudo, conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidores da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 02/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Vilhena</i>
<p><b>Recomendação 01:</b> Implementar as metodologias de pesquisa de preço seguindo as orientações constantes nos normativos vigentes, utilizando-as como ferramentas para estimativa dos preços praticados em mercado.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que as pesquisas de preços em processos de licitação estão sendo feitas de acordo com os normativos (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade responsável apresentou processos executados em 2020, contudo, com base nas observações feitas, a equipe de auditoria conclui pela necessidade de manter avaliação em novo período. Portanto, no próximo monitoramento serão selecionados novos processos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) para averiguar se a unidade implementou as metodologias para pesquisas de preços.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 02:</b> Realizar treinamentos com capacitações específicas sobre formação e pesquisa de preço, com conteúdo e carga horária suficiente para possibilitar um aprofundamento dos pilares e diretrizes válidas sobre o tema.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não foi aceita em virtude dos certificados apresentados não corresponderem a capacitações com o tema "Pesquisa de Preço" (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>		

<p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidor da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 03:</b> Dar preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica para realizar as contratações baseadas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 ou justificar nas situações em que for inviável o uso da ferramenta.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que a unidade deu preferência à utilização do Sistema de Cotação Eletrônica nos processos de "Dispensa de Licitação" (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> Conforme informações prestadas pela Pró-Reitoria de Administração, foi possível atestar a participação de servidor da unidade em curso de capacitação com o tema "Pesquisa de Preço" - Vide documento no Processo 23243.003679/2021-74 e documento SEI 1271418.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 04:</b> Articular e envidar esforços junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar comprovantes das medidas tomadas junto às áreas demandantes para que as contratações sejam planejadas e disponham de tempo suficiente para execução de todas as etapas (Exemplo: atas Reuniões, e-mails com comunicados encaminhados, fluxos estabelecidos, etc.) (Resposta retirada do Plano de Ação).</p>
<p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> apresentou relação de documentos demonstrando que tem realizado importantes ações de comunicação e encaminhamento relativo ao seu Plano Anual de Contratações-PAC. Contudo, cabe observar que os processos auditados e que, conseqüentemente, estão sendo monitorados são relativos a procedimentos de "Dispensa de Licitação" (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993).</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 05:</b> Instruir os setores demandantes sobre a elaboração dos Termos de Referência ou Projeto básico, aplicando o fluxograma definido.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria</p>

<p>possa atestar a utilização permanente ou padrão das ferramentas “Termos de Referência ou Projeto básico” (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> apresentou processos demonstrando a utilização das ferramentas “Termos de Referência ou Projeto básico”.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 06:</b> Implementar rotinas administrativas, conforme as definições contidas no fluxograma institucional, de forma a evitar a emissão de empenhos sem realizar as conferências de regularidade relativas aos processos de dispensa de licitação por pequeno valor.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não demonstrou realização de ações em 2020. Necessário apresentar relação de processos para que, com base em nova avaliação amostral, a equipe de auditoria possa atestar que os empenhos estão sendo emitidos respeitando as conferências de regularidade (Resposta retirada do Plano de Ação).</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade apresentou relação de processos de dispensa de licitação (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993) demonstrando que os empenhos estão sendo emitidos respeitando as conferências de regularidade.</p>
<p><b>Situação*:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

### Relatório N° 03/2020 – Capacitação

Ano: 2020	Relatório N°: 03/2020	Unidade Responsável: DGP
<p><b>Recomendação 01:</b> Atualizar ou substituir a Resolução nº 07/2011/CONSUP/IFRO, de forma que seu conteúdo corresponda às orientações emanadas pelo Decreto nº 9.991/2019.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade se comprometeu a emitir um instrumento legal que trate da Política de Desenvolvimento de Pessoal tendo como base o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME N° 21, de 1º de fevereiro de 2021. (Resposta retirada do Plano de Ação da Unidade)</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		
<p><b>Recomendação 02:</b> Formalizar a inclusão das linhas de desenvolvimentos educação formal e Inter-relação entre ambientes.</p>		

<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que tomará providências para formalizar a inclusão das áreas de formação que contemplam a inter-relação entre ambientes organizacionais. (Resposta retirada do Plano de Ação da Unidade)</p> <p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 03:</b> Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleção, incluindo as atividades realizadas posteriormente à homologação do certame, aprimorando as ações de transparência a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que notificará aos <i>campi</i> sobre a necessidade de divulgação de todas as etapas dos processos seletivos para participação de servidores em ações de desenvolvimento de pessoal no portal institucional. (Resposta retirada do Plano de Ação da Unidade)</p> <p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>
<p><b>Recomendação 04:</b> Implantar procedimentos que possibilitem melhorar os mecanismos de mensuração e avaliação.</p>
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p> <p><b>Providências Adotadas:</b> A unidade informou que emitirá um instrumento legal que trate da Política de Desenvolvimento de Pessoal tendo como base o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que normatize o processo de mensuração e avaliação dos resultados da ação de desenvolvimento. (Resposta retirada do Plano de Ação da Unidade)</p> <p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

<b>Ano:</b> 2020	<b>Relatório Nº:</b> 03/2020	<b>Unidade Responsável:</b> <i>Campus</i> Guajar-Mirim
<p><b>Recomendação 03:</b> Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleo, incluindo as atividades realizadas posteriormente  homologao do certame, aprimorando as aes de transparncia a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no ltimo monitoramento - 2020:</b> No se aplica / 1 Monitoramento.</p> <p><b>Providncias Adotadas:</b> O <i>campus</i> j possua documentaes publicadas, havendo apenas ausncia de esclarecimento durante a ao de auditoria. Link para consulta: <a href="https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas/10375-">https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas/10375-</a></p>		

<p>edital-n-18-plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-para-prospeccao-e-classificacao-de-demanda-dos-servidores-tecnico-administrativos-e-docentes-em-exercicio-no-campus-guajara-mirim-para-capacitacao-e-qualificacao</p>
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>

Ano: 2020	Relatório N°: 03/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Ji-Paraná</i>
<p><b>Recomendação 03:</b> Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleção, incluindo as atividades realizadas posteriormente à homologação do certame, aprimorando as ações de transparência a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> informou que não houve PAC em 2020 para fins de demonstrar o cumprimento da recomendação. Diante disso, comprometeu-se a publicar os documentos do PAC/2021, caso ocorra.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		

Ano: 2020	Relatório N°: 03/2020	Unidade Responsável: <i>Campus Vilhena</i>
<p><b>Recomendação 03:</b> Publicar todos os documentos referentes aos processos de seleção, incluindo as atividades realizadas posteriormente à homologação do certame, aprimorando as ações de transparência a fim de possibilitar um melhor acompanhamento social.</p>		
<p><b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica / 1º Monitoramento.</p>		
<p><b>Providências Adotadas:</b> O <i>campus</i> informou que criou a página (<a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/gestao-de-pessoas">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/gestao-de-pessoas</a>) exclusiva para publicação dos editais de capacitação do <i>campus</i>, esclarecendo que a utilizará assim que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021 (PDP) for publicado pela Reitoria e as unidade estiverem autorizadas a lançarem seus editais internos em 2021.</p>		
<p><b>Situação*:</b> <input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação e no prazo</p> <p><input type="checkbox"/> Em implementação com prazo expirado</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não mais aplicável</p>		

Ano: 2020	Relatório Nº: 03/2020	Unidade Responsável: CIS   PCCTAE/IFRO
<b>Recomendação 05:</b> Implantar rotinas e fluxos processuais definidos para possibilitar o acompanhamento de suas ações tanto pela gestão, quando por seus usuários.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica.		
<b>Providências Adotadas:</b> Não se aplica.		
<b>Situação*:</b> Não foi monitorada. Justificativa: A comissão estava sendo reorganizada na época do monitoramento.		
<b>Recomendação 06:</b> Envidar esforços, com apoio da gestão, para planejar e executar atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação das ações institucionais de desenvolvimento dos servidores técnicos do IFRO.		
<b>Posicionamento da Unidade Auditada no último monitoramento - 2020:</b> Não se aplica.		
<b>Providências Adotadas:</b> Não se aplica.		
<b>Situação*:</b> Não foi monitorada. Justificativa: A comissão estava sendo reorganizada na época do monitoramento.		